



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.720, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 68 e 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e os artigos 18 e 19 do Anexo I do Decreto nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do art. 8º do citado Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Diretor de Fiscalização, **CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS**, para acumular as competências atribuídas ao Diretor Técnico, **DANILO CLAUDIO DA SILVA**, no período de 16 a 27 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de julho de 2012.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente